



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Parecer

COM(2014)387

**RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO
COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES - Um
Novo Pacto para a Defesa Europeia Roteiro de implementação da Comunicação
COM (2013) 542: Para um setor da defesa e da segurança mais competitivo e
eficiente**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, bem como da Metodologia de escrutínio das iniciativas europeias aprovada em 8 de janeiro de 2013, a Comissão de Assuntos Europeus recebeu o RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES - Um Novo Pacto para a Defesa Europeia Roteiro de implementação da Comunicação COM (2013) 542: Para um setor da defesa e da segurança mais competitivo e eficiente [[COM\(2014\)387](#)].

A supra identificada iniciativa foi enviada à Comissão de Defesa Nacional, atento o respetivo objeto, a qual analisou a referida iniciativa e aprovou o Relatório que se anexa ao presente Parecer, dele fazendo parte integrante.

PARTE II – CONSIDERANDOS

1. Em vésperas da Cimeira de Dezembro de 2013 do Conselho Europeu, na qual, pela primeira vez, em cinco anos, o Conselho abordou questões de Defesa e de Segurança, a Comissão Europeia apresentou, como contributo, a Comunicação “Para um setor de defesa e da segurança mais competitivo e eficiente”. O Conselho Europeu acolheu favoravelmente a comunicação da Comissão e remeteu para 2015 a análise dos progressos realizados nos domínios pertinentes, discutidos na Cimeira de 2013.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

2. A Comissão Europeia comprometeu-se, por via de um roteiro minucioso com ações concretas e de um calendário para as áreas identificadas na sua comunicação, e baseando-se nas Conclusões da Cimeira de 2013, em alcançar os objetivos que aumentem a eficiência, a visibilidade e o impacto da Política Comum de Segurança e Defesa: dar cumprimento ao mercado interno da defesa; estabelecer um regime de segurança do abastecimento a nível comunitário; explorar as sinergias possíveis entre a investigação civil e militar; e reforçar a indústria de defesa.

3. Para alcançar estes objetivos, o roteiro para as atividades definidas na comunicação compreende uma série de ações de políticas distintas, interligadas entre Si, como sejam:
 - a monitorização do mercado como instrumento fundamental para assegurar a aplicação conforme à Diretiva 2009/81/CE¹, nomeadamente para o reforço imprescindível da base industrial e tecnológica de defesa europeia e o desenvolvimento da capacidade militar necessária à execução da PCSD da União e a formação progressiva de um mercado europeu de equipamentos de defesa;
 - a melhoria da segurança do abastecimento entre os Estados-Membros como forma de facilitação de acesso aos mercados transfronteiriços das empresas do setor da defesa;
 - o aperfeiçoamento da normalização como ferramenta para favorecer a interoperabilidade e a abertura do mercado;
 - a certificação comum como método para reduzir os custos e aumentar a competitividade da indústria, principalmente através do desenvolvimento de “normas híbridas” que favoreçam os mercados de defesa e da segurança e de uma parceria europeia de *clusters* estratégicos como mecanismo proporcionador de ligações com outros clusters e de apoio às PME da área da defesa na concorrência global;

¹ Diretiva 2009/81/CE do PE e do CE relativa à coordenação dos processos de adjudicação de determinados contratos de empreitada, contratos de fornecimento e contratos de serviços por autoridades ou entidades adjudicantes nos domínios da defesa e da segurança,



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

- a exploração do potencial de dupla utilização da investigação e o reforço da inovação;
4. O relatório em apreço é consequente com a comunicação da Comissão, adotada em julho de 2013, coerente com as conclusões do Conselho Europeu de 2013 e conveniente enquanto contributo da Comissão para a Cimeira de junho de 2015. Aumentar a eficiência, a visibilidade e o impacto da PCSD, desenvolver as suas capacidades e reforçar a indústria de defesa europeia afiguram-se como os principais desafios à defesa e segurança europeias. E neste contexto, a Comissão pode dar um contributo importante para o aprofundamento do setor europeu de segurança e defesa.
 5. A imprevisibilidade e o afastamento drástico dos EM das políticas de defesa abrem uma nova oportunidade para que a UE possa reposicionar-se no debate sobre a segurança e defesa europeias, abrindo caminho para ações futuras, procurando uma estreita cooperação entre os setores civil e militar nas missões da PCSD e contrariando a tendência de redução no domínio da investigação e desenvolvimento. A indústria de defesa tem sinergias óbvias com o crescimento, competitividade e a inovação.

PARTE III – PARECER

Em face dos considerandos expostos e atento o Relatório da comissão competente, a Comissão de Assuntos Europeus é de parecer que:

1. Não cabe a apreciação do cumprimento do Princípio da Subsidiariedade;
2. No que concerne as questões suscitadas nos considerandos, a Comissão de Assuntos Europeus prosseguirá o acompanhamento do processo legislativo referente à presente iniciativa, nomeadamente através de troca de informação com o Governo



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

PARTE IV – ANEXO

Relatório da Comissão de Defesa Nacional



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Palácio de S. Bento, 20 de janeiro de 2015

O Deputado Autor do Parecer

(Rui Barreto)

O Presidente da Comissão

(Paulo Mota Pinto)

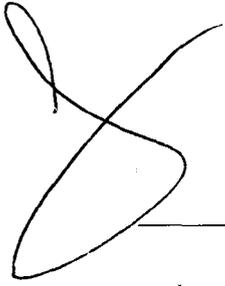


Comissão de Defesa Nacional

Relatório
COM (2014) 387 Final

Autor: Mário Simões

Um Novo Pacto para a Defesa Europeia
Roteiro de implementação da Comunicação COM (2013) 542:
Para um setor da defesa e da segurança mais competitivo e eficiente



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

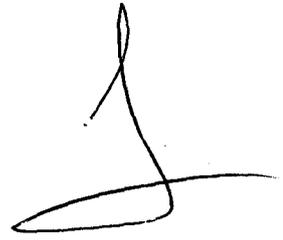
Comissão de Defesa Nacional

ÍNDICE

PARTE I - CONSIDERANDOS

PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

PARTE III - CONCLUSÕES



PARTE I – CONSIDERANDOS

1.1. NOTA PRÉVIA

Ao abrigo da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de Maio, relativa ao acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no plano do processo de construção da União Europeia, a Comissão de Defesa Nacional decidiu pronunciar-se sobre a iniciativa europeia COM (2014) 387 Final – Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre o Roteiro de Implementação da Comunicação COM (2013) 542: Um Novo Pacto para a Defesa Europeia.

1.2. Antecedentes da Proposta

Refere a iniciativa europeia que em julho de 2013, a Comissão apresentou a COM (2013) 542 intitulada «Para um setor da defesa e da segurança mais competitivo e eficiente», como contributo para o Conselho Europeu de dezembro de 2013 e anunciou um roteiro pormenorizado com ações concretas e um calendário para os domínios definidos na referida comunicação. O presente relatório destina-se a dar cumprimento a esse compromisso.

Acrescenta a iniciativa europeia na sua introdução que o Conselho Europeu nas suas conclusões de Dezembro de 2013 acolheu favoravelmente a comunicação da Comissão, decidindo analisar os progressos realizados em todos os domínios considerados relevantes para esta questão em Junho de 2015.

Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu a Comissão Europeia pretende alcançar os seguintes objectivos:

Comissão de Defesa Nacional

- Um mercado interno da defesa em que as empresas europeias possam operar livremente e sem discriminações em todos os Estados-Membros;
- Um regime de segurança do abastecimento a nível comunitário com o qual as forças armadas possam contar para garantir o seu abastecimento suficiente em quaisquer circunstâncias, independentemente do Estado-Membro em que se encontrem estabelecidos os seus fornecedores;
- Uma Ação Preparatória para a investigação relacionada com a PCSD, com o intuito de explorar o potencial de um programa europeu de investigação que, no futuro, seja suscetível de abranger tanto a segurança como a defesa, para além de explorar todas as possíveis sinergias existentes entre a investigação civil e de defesa; e
- Uma política industrial que promova a competitividade das indústrias europeias de defesa e contribua para desenvolver, a preços acessíveis, todas as capacidades de que a Europa necessita para garantir a sua segurança.

1.3 Objectivos e conteúdo da proposta

Para alcançar estes objetivos, o presente relatório estabelece um roteiro para as atividades definidas na comunicação. Inclui uma vasta gama de ações de diferentes políticas que, todavia, se encontram frequentemente interligadas: a melhoria da segurança do abastecimento entre Estados-Membros, por exemplo, irá facilitar o acesso aos mercados transfronteiriços das empresas do setor da defesa; uma melhor normalização favorecerá a interoperabilidade e a abertura do mercado; a certificação comum reduzirá os custos e aumentará a competitividade da indústria, etc. Em conjunto, todas estas medidas contribuirão para tornar o setor europeu da defesa e da segurança mais eficiente e, deste modo, para reforçar a Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD).

Tal como é referido na Comunicação que se analisa neste Relatório, tanto para o desenvolvimento como para a implementação destas medidas, a Comissão irá



Comissão de Defesa Nacional

cooperar estreitamente com os Estados-Membros, com o Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE) e com a Agência Europeia de Defesa (AED).

Neste âmbito, realizar-se-ão reuniões regulares a nível estratégico para acompanhar a implementação do roteiro no seu todo e consultas a nível técnico para medidas específicas. Paralelamente, a Comissão continuará a informar regularmente os Estados-Membros através dos órgãos competentes do Conselho, dos diretores responsáveis pela política de defesa e da AED. O Parlamento Europeu e a indústria serão igualmente consultados de forma regular.

Ao mesmo tempo, o Conselho Europeu reconheceu a necessidade de uma maior cooperação europeia no domínio da defesa, em plena complementaridade com a NATO. Através da aplicação da comunicação, a Comissão irá contribuir para uma base industrial sólida para esta cooperação.

O roteiro definido pela Comissão Europeia pretende uma vigilância sobre o mercado interno, nomeadamente, no que diz respeito à monitorização do mercado, à classificação de determinadas exclusões, às compensações e à segurança do abastecimento.

No que diz respeito a este último item, considera a Comissão que em matéria de defesa e de segurança, o controlo dos ativos industriais e tecnológicos pode ser decisivo para a segurança do abastecimento das capacidades críticas. Alguns Estados-Membros dispõem de mecanismos de controlo dos investimentos neste setor. No entanto, uma abordagem meramente nacional é suscetível de dificultar não só a cooperação transfronteiriça da indústria mas também a abertura dos mercados do setor da defesa dos Estados-Membros à concorrência a nível da UE. Por conseguinte, pode ser necessária uma abordagem europeia a fim de aprofundar o mercado interno. Pode ser igualmente necessário garantir um nível adequado de autonomia europeia em matéria de defesa e segurança.

Comissão de Defesa Nacional

A Comissão defende também que é necessário promover uma indústria mais competitiva no sector da defesa, através de:

- Normalização e certificação, apoiando o desenvolvimento de uma abordagem comum nesta área com o assentimento dos Estados-membros, salvaguardando a soberania nacional e garantindo a não duplicação com a NATO;
- Matérias-primas, considerando-se que o acesso às matérias-primas é um desafio crescente para a economia europeia;
- PME, agrupamento de empresas e regiões, o Conselho Europeu salientou a importância de apoiar as redes regionais de PME e de agrupamentos de empresas estratégicos e a Comissão irá tomar medidas para apoiar estes objectivos;
- Competências, afirmando-se que o êxito do sector europeu de defesa depende da manutenção de pessoal com competências fundamentais e do recrutamento de pessoas com competências que venham a ser necessárias no futuro.

A Comunicação da Comissão e as próprias conclusões do Conselho Europeu identificaram a falta de investimento na investigação como uma ameaça para a competitividade a longo prazo da indústria europeia de defesa e das capacidades europeias de defesa. Como tal, é um objectivo do roteiro definido pela Comissão explorar o potencial de dupla utilização da investigação e reforçar a inovação.

Por outro lado a Comissão salienta a necessidade do desenvolvimento das capacidades, reconhecendo que esta é uma responsabilidade prioritária dos Estados-membros mas mostrando-se também disponível para analisar as necessidades em termos de capacidades para resposta aos múltiplos desafios que a Europa enfrenta. Neste campo considera a Comissão que pode dar um importante contributo no domínio da segurança não militar, nomeadamente na área do combate ao terrorismo,

na proteção das fronteiras externas, no plano da vigilância marítima e na proteção civil.

O espaço e defesa são outra das vertentes a que a Comissão pretende dar uma atenção especial neste roteiro, ao afirmar que o desenvolvimento das capacidades europeias e nacionais no sector espacial está a assumir um papel cada vez mais central no cumprimento dos desafios da União em matéria de segurança. Mais uma vez, a Comissão reconhece que algumas dessas capacidades espaciais devem permanecer na esfera da soberania dos Estados-membros, mas salienta que o aumento das sinergias entre as capacidades espaciais nacionais e europeias tem importantes benefícios potenciais em termos de redução dos custos e de maior eficiência.

Afirma a Comissão Europeia que as forças armadas têm um grande interesse na redução da sua pegada ecológica podendo, como tal, contribuir para a concretização dos objectivos da União em termos energéticos. Como tal a aplicação de políticas energéticas da União e instrumentos de apoio no setor da defesa é outra das áreas cobertas por este roteiro.

Finalmente, o roteiro irá debruçar-se sobre o reforço da dimensão internacional, tendo em conta que os orçamentos de defesa estão em queda na Europa nos últimos anos, afirma a Comissão que as exportações para mercados terceiros têm vindo a assumir uma importância cada vez maior para a indústria europeia, tentando compensar a diminuição da procura nos mercados internos.

Resumindo, a Comissão Europeia pretende:

1. Realizar o mercado interno da defesa e da segurança. Com base nas duas diretivas em vigor relativas ao aprovisionamento no domínio da defesa e às transferências de produtos relacionados com a defesa na UE (19/07/1860), a Comissão também visará as distorções do mercado e contribuirá para a melhoria da segurança do aprovisionamento entre os Estados-Membros.

2. Reforçar a competitividade da indústria europeia. Para este efeito, a Comissão irá desenvolver uma política industrial de defesa com base em duas vertentes fundamentais:

- **Apoio à competitividade** — incluindo o desenvolvimento de «**normas híbridas**» que beneficiem os mercados da defesa e da segurança e o exame das formas de desenvolver um **sistema europeu de certificação** da aeronavegabilidade militar.
- **Apoio às PME** — incluindo o desenvolvimento de uma parceria europeia de *clusters* estratégicos de modo a proporcionar ligações com outros *clusters* e apoiar as PME da área da defesa na concorrência global.

3. Explorar as sinergias entre os domínios civil e militar. Explorar as sinergias entre os domínios civil e militar em toda a medida do possível, a fim de assegurar a utilização mais eficiente dos recursos dos contribuintes europeus. Nomeadamente:

- Concentrando os esforços na possível **fertilização cruzada entre a investigação civil e militar** e o potencial de dupla utilização do espaço;
- Ajudando as **forças armadas a reduzir o seu consumo de energia.**

4. Explorar novas vias. Fazer avançar o debate estratégico na Europa e preparar o terreno para uma cooperação europeia mais intensa e profunda. Nomeadamente:

- Avaliar a possibilidade de **capacidades de dupla utilização da UE**, que poderão, em certos domínios da segurança, complementar as capacidades nacionais e tornar-se multiplicadores eficazes e eficientes;
- Propor formas de apoiar a investigação relacionada com a PCSD nas áreas em que as capacidades de defesa da UE são mais necessárias.

PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO RELATÓRIO

A comunicação da Comissão Europeia prevê um conjunto importante de medidas para reforçar o mercado interno da defesa, promover uma maior competitividade da

Comissão de Defesa Nacional

indústria da defesa e fomentar as sinergias entre a investigação civil e militar. Além disso, a comunicação explora também opções noutros domínios como a energia, o espaço e as capacidades de dupla utilização.

Como parece ser hoje consensual a Europa para ser mais influente necessita de uma política externa e de segurança comum forte e ativa, a qual, por sua vez, exige um setor da defesa e da segurança mais competitivo e eficiente.

Na verdade, os sucessivos cortes nos orçamentos da defesa e a persistente fragmentação dos mercados da defesa na Europa, que se verificaram nos últimos anos, ameaçam a capacidade da Europa para manter capacidades de defesa efetivas e a competitividade da indústria da defesa.

Esta situação compromete igualmente a capacidade da Europa para enfrentar os novos desafios em matéria de segurança de uma forma autónoma e eficaz.

Durão Barroso, antigo presidente da Comissão Europeia, afirmou aquando do lançamento desta iniciativa «Não teremos o peso de que necessitamos no mundo sem uma política de defesa comum. Para apoiar essa política, precisamos de reforçar o nosso setor da defesa e da segurança. Em tempos de recursos escassos, a cooperação é fundamental e precisamos de compatibilizar ambições e recursos para evitar a duplicação de programas. Chegou o momento de fazermos mais em conjunto e de avançarmos para uma maior cooperação no domínio da defesa.»

A cooperação europeia, tal como bem salientado pela própria Comissão Europeia é uma verdadeira necessidade tendo em conta que a atual crise está a afetar profundamente uma indústria que assume importância estratégica para toda a Europa. É também um setor industrial importante, com um volume de negócios de 96 mil milhões de euros só em 2012, emprega cerca de 400 000 pessoas e gera um número de postos de trabalho indiretos que pode atingir 960 000. A sua investigação de ponta criou efeitos indiretos importantes noutros setores, como a eletrónica, a indústria espacial e a aviação civil, e gera crescimento e milhares de empregos altamente qualificados.

Comissão de Defesa Nacional

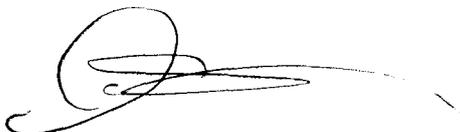
Assim a iniciativa da Comissão Europeia é, não apenas, oportuna como vai também ao encontro da necessidade de encontrar uma forma mais eficiente de cooperação entre os Estados-membros e as estruturas da União em matéria de defesa de forma a encontrar as respostas mais adequadas para os desafios que se colocam actualmente à União Europeia.

PARTE III – CONCLUSÕES

1. Ao abrigo da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de Maio, relativa ao acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no plano do processo de construção da União Europeia, a Comissão de Defesa Nacional decidiu pronunciar-se sobre a iniciativa europeia COM (2014) 387 Final – Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre o Roteiro de Implementação da Comunicação COM (2013) 542: Um Novo Pacto para a Defesa Europeia;
2. A Comissão de Defesa Nacional é de Parecer que o presente Relatório deve ser enviado à Comissão de Assuntos Europeus para os efeitos tidos como convenientes.

Palácio de S. Bento, 4 de Novembro de 2014

O Deputado autor do Relatório



(Mário Simões)

O Presidente da Comissão



(José de Matos Correia)